

final do estágio probatório, nos termos do art. 5.º, inciso IV da Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Convocados	Cargo	Matrícula	Comarca de lotação
ALLEXANDRE RAFFAEL TRES	Analista Jurídico(a)	300130990	Porto Velho
ANTONIO RESENDE IZAIAS	Oficial de Diligência	300130916	Guajará-Mirim
CLEIDER DIAS PIRES JUNIOR	Analista em Engenharia	300130999	Porto Velho
DANIEL SOUZA AULER	Analista Jurídico(a)	300130941	Porto Velho
DENISE BARROS DE OLIVEIRA MORAES	Técnico(a) Administrativo(a)	300131010	Alvorada do Oeste
DYANA CRISTHINA DE FREITAS	Analista em Psicologia	300131020	Porto Velho
EVELIM SIEBEN	Técnico(a) Administrativo(a)	300131000	Nova Brasilândia do Oeste
GRIECO DA COSTA LIDONI	Técnico(a) Administrativo(a)	300130616	Ji-Paraná
HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	Técnico(a) Administrativo(a)	300130944	Colorado do Oeste
HÉVERTON ALMEIDA DE ANDRADE	Analista Contábil	300131068	Porto Velho
JEANNE FERNANDA MENDES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130955	Porto Velho
JOSE DOUGLESMAR DANIEL PINTO	Oficial de Diligência	300130920	Rolim de Moura
JULIANA EMERICK CARDOSO BRAGANÇA	Analista em Assistência Social	300130945	Ji-Paraná
KERLY VIANA CHERUBINI	Técnico(a) Administrativo(a)	300131036	Porto Velho
LIDIANE ALEXANDRA GRANO	Analista em Administração	300130924	Porto Velho
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	Técnico em Audiovisual	300130976	Porto Velho
LUIS PAULO JUNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico(a) Administrativo(a)	300131005	Porto Velho
MATHEUS LEANDRO RODRIGUES DE AMORIM	Técnico(a) Administrativo(a)	300131011	Porto Velho
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador	300131045	Porto Velho
PAULO EIJI SANCHES YOSHIKAWA	Oficial de Diligência	300130961	Pimenta Bueno
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131031	Ariquemes
RALLFFI TCHERONN SKROCH	Técnico(a) em Informática	300130749	Porto Velho
SABRINA FEITOSA ALVES	Técnico(a) Administrativo(a)	300131057	Porto Velho
SAMANTA CARVALHO MENDONÇA	Técnico(a) Administrativo(a)	300130918	Vilhena
TABATHA KAUANA PEGO ALMEIDA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131067	Ji-Paraná
TAIS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER	Técnico(a) Administrativo(a)	300130919	Porto Velho
THIAGO RODRIGUES INÁCIO DE AZEVEDO	Técnico(a) Administrativo(a)	300130917	Presidente Médici
WESLEY BARBOSA DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300130931	Presidente Médici

Parágrafo único. A avaliação será realizada no dia 05 de março de 2020 (quinta-feira), das 08h às 10h30min, na 16.ª Defensoria Pública (Tudo Aqui, Av. Sete de Setembro, n.º 830, Centro, Porto Velho).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0326/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0326/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			



30.001.03.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	319011	0100	78.000,00
			TOTAL	78.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	319016	0100	78.000,00
			TOTAL	78.000,00

Errata de publicação

Na publicação do DOE-DPERO n.º 200, de 27 de fevereiro de 2020, na p. 1, onde se lê:

“PORTARIA N.º 0301/2020/GAB/DPERO
Porto Velho - RO, 21 de fevereiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR da função de COORDENADOR DE NÚCLEO, símbolo DPE-VR-04, os membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia abaixo relacionados, a partir das datas indicadas:

Defensor(a) Público(a)	Núcleo	Data
BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	Ouro Preto do Oeste	22/03/2020
MARINA DANTAS PEREIRA	São Miguel do Guaporé	15/03/2020
GUILHERME PULIG BORGES	São Francisco do Guaporé Costa Marques	15/03/2020
MANUELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES	Alvorada do Oeste	16/02/2020

Art. 2º. DESIGNAR para a função de COORDENADOR DE NÚCLEO, símbolo DPE-VR-04, a partir das datas indicadas, os membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia abaixo relacionados, até ulterior modificação:

Defensor(a) Público(a)	Núcleo	Data
BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	Ouro Preto do Oeste	23/03/2020
MARINA DANTAS PEREIRA	Alvorada do Oeste	16/03/2020
GUILHERME PULIG BORGES	Cerejeiras	17/02/2020
MANUELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES	Machadinho do Oeste	17/02/2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado”,

leia-se:

“PORTARIA N.º 0301/2020/GAB/DPERO
Porto Velho - RO, 21 de fevereiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR da função de COORDENADOR DE NÚCLEO, símbolo DPE-VR-04, os membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia abaixo relacionados, a partir das datas indicadas:

Defensor(a) Público(a)	Núcleo	Data
BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	Ouro Preto do Oeste	22/03/2020

